



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LAVRAS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA**

**MANUAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
OBRIGATÓRIO DE TECNOLOGIA EM
GASTRONOMIA**

Profa. Júlia Fernanda Urbano Marinho
Profa. Mariana Cristina Oliveira Gontijo de Souza

Lavras, MG

Ficha Catalográfica preparada pela Seção de Processamento Técnico da
Biblioteca Central do Unilavras

M338m Marinho, Júlia Fernanda Urbano.
Manual do estágio supervisionado obrigatório de tecnologia em
gastronomia [livro eletrônico] / Júlia Fernanda Urbano Marinho, Mariana
Cristina Oliveira Gontijo de Souza: Unilavras, 2022.
176 Kb; Pdf

Inclui bibliografia
ISBN. 978-85-67895-23-9

1. Gastronomia. 2. Restaurante. 3. Serviço. I. Souza, Mariana Cristina
Oliveira Gontijo de. II. Título.

CDD 641

1. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE CURRICULAR

Este documento contém as principais informações relacionadas ao **Estágio Supervisionado** do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia do Centro Universitário de Lavras.

Curso: Superior de Tecnologia em Gastronomia, Centro Universitário de Lavras

Turma: 3º e 4º períodos

Classificação: Disciplina obrigatória

Carga horária semestral: 80 horas (20h teóricas e 60h práticas)

2. CAMPOS DE ATUAÇÃO PRÁTICA

As atividades de Estágio Supervisionado deverão ser relacionadas aos **campos específicos de atuação** do Tecnólogo em Gastronomia, que podem ser os seguintes:

A) Empresas de hospedagem, restaurantes, bares, lanchonetes, padarias, clubes, catering, bufês, cozinhas industriais, institucionais e hospitalares, bem como demais estabelecimentos que ofereçam serviço de A&B;

B) Indústria alimentícia, incluindo os setores de pesquisa e desenvolvimento de produtos (P&D) e controle de qualidade.

Além disso, constituem **condições mínimas** para uma empresa ser aceita como local para desenvolvimento das atividades do Estágio Supervisionado:

- Atuar na área na qual oferta o estágio supervisionado;
- Dispor de profissionais qualificados para supervisão das atividades realizadas pelo aluno enquanto estagiário;
- Possuir boa reputação, não apresentando qualquer indício que comprometa sua idoneidade;
- Apresentar recursos materiais e técnicos que possam ser utilizados pelo estagiário no desenvolvimento do seu trabalho;
- Estar legalmente constituída e possuir estrutura física, operacional e administrativa adequada, que possibilite o desenvolvimento das habilidades práticas apreendidas no decorrer do curso.

3. CARGA HORÁRIA

A carga horária do Estágio Supervisionado é de **80 horas**, dividida em **60 horas práticas** em campo de estágio e **20 horas teóricas** em encontros com a turma. As horas práticas devem ser integralizadas em um único estabelecimento, o qual deve se enquadrar nos requisitos definidos neste manual (*ver item 2. Campo de Atuação*). Por ocasião não prevista de desligamento do aluno de seu local de estágio, é necessário solicitar o Termo de Encerramento e um novo Termo de Compromisso de Estágio (TCE) com outra empresa, de modo a cumprir o restante da carga horária necessária.

A jornada do estagiário não poderá ultrapassar **6 (seis) horas diárias** e **30 (trinta) horas semanais**, conforme descrito na Lei Federal nº 11.788/2008 e PPC do Curso.

4. FREQUÊNCIA DO ALUNO

A frequência dos alunos em campo será registrada e controlada pelos profissionais cedentes do estágio, sob a supervisão geral da professora orientadora. Para isso, o aluno deve enviar à professora a "**Ficha de Frequência do Estagiário**", a qual deve ser preenchida todos os dias ao longo do estágio e assinada pelo supervisor. É imprescindível que os horários e período de estágio sejam cumpridos de acordo com o Termo de Compromisso de Estágio (TCE). Quando cabível, é preciso solicitar previamente o Termo Aditivo para prorrogação do prazo previsto, diante de questões pessoais justificáveis.

O aluno deve cumprir **100% das horas práticas** em campo de estágio (60 horas). Caso contrário, estará automaticamente reprovado, devendo se matricular e cursar a disciplina novamente em um novo semestre.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Durante a disciplina haverá cinco métodos de avaliação, a saber:

- **Avaliação do supervisor:** 25 pontos
- **Relatório final de estágio:** 25 pontos
- **Seminário - Proposta de Intervenção:** 25 pontos
- **Atividades no ambiente virtual:** 15 pontos
- **Entrega dos documentos na data estipulada:** 10 pontos

1. Avaliação do supervisor: Todos os estudantes serão avaliados individualmente pelo seu supervisor de estágio. Aqueles que pedirem aproveitamento profissional devem receber a avaliação do superior imediato no local onde atua. Dentre os critérios a serem avaliados estão: *assiduidade; pontualidade; apresentação pessoal; responsabilidade; planejamento e organização; zelo; iniciativa e criatividade; aplicação de conhecimentos teóricos; facilidade de compreensão; empenho e interesse pela área; relacionamento interpessoal; respeito à ética e aos valores da empresa.*

2. Relatório final de estágio: Esta é uma avaliação individual, com correção sob responsabilidade da professora da disciplina. Dentre os critérios que serão considerados nesta avaliação, destacam-se: *conformidade às normas técnicas; clareza das ideias; relevância e pertinência do conteúdo.* Para elaboração do relatório, siga o modelo disponibilizado no ambiente virtual (Blackboard).

3. Seminário - Proposta de Intervenção: Esta avaliação é individual e tem como objetivo a troca de informações e experiências acerca das diversas intervenções realizadas em campo de estágio. O seminário será apresentado de forma oral, em encontro marcado ao final do semestre, segundo cronograma da disciplina. Os critérios avaliados serão: *conformidade às normas; clareza das ideias; relevância e pertinência do conteúdo.*

4. Atividades no ambiente virtual: Serão realizados grupos de discussão para que os alunos possam trocar algumas das experiências vivenciadas durante o período de estágio, de forma a tornar parte do aprendizado coletivo. Os critérios considerados para esta avaliação serão: *clareza das ideias; relevância do conteúdo discutido.* Além disso, haverá outras atividades em ambiente virtual para desenvolvimento de habilidades correlacionadas à atuação em campo de estágio.

5. Entrega dos documentos na data estipulada: Este item objetiva avaliar a capacidade de comunicação e proatividade do aluno na busca por um local para estágio, de modo que não haja atrasos ao longo do processo de formalização.

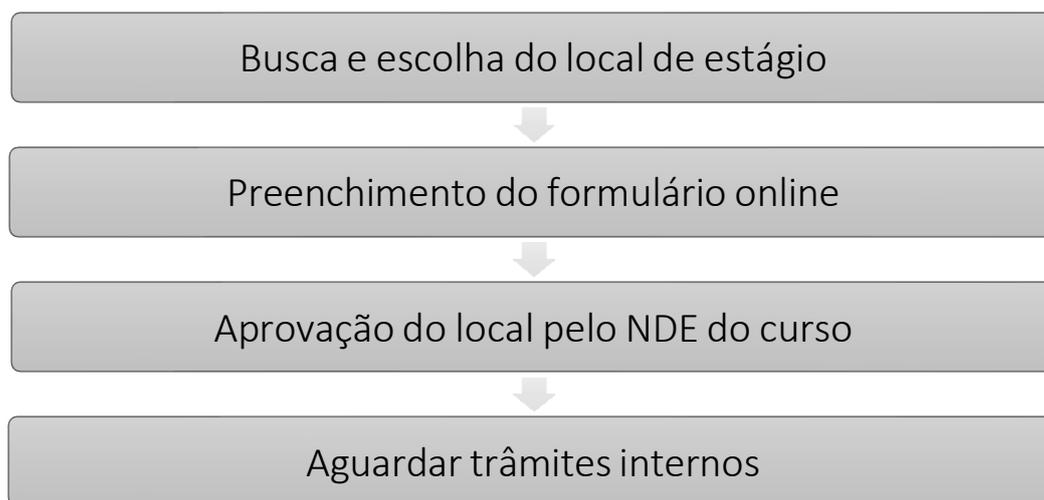
Assim como para as demais disciplinas que integralizam o curso, para a aprovação final do Estágio Supervisionado o aluno deverá obter uma nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

6. PASSO-A-PASSO PARA O INÍCIO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

6.1 Abertura de Convênio

Para iniciar o estágio em local não conveniado com o Unilavras, é necessário haver um convênio firmado entre a Concedente do estágio e o Unilavras. Para isso, o aluno deve preencher o formulário “*Apresentação de Empresa para Convênio*” (*Blackboard*) com todas as informações solicitadas. Após aprovação do local de estágio pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Gastronomia, será dado início ao processo de Abertura de Convênio.

Lembre-se: há muitos passos internos para aprovação do convênio e, quanto mais rápido a Concedente e o Núcleo de Estágios e Monitorias (NEM) receberem esta informação de parceria, mais ágil será a finalização desta etapa. Além disso, **a abertura de convênio e escolha do local de estágio é de total responsabilidade do aluno.**

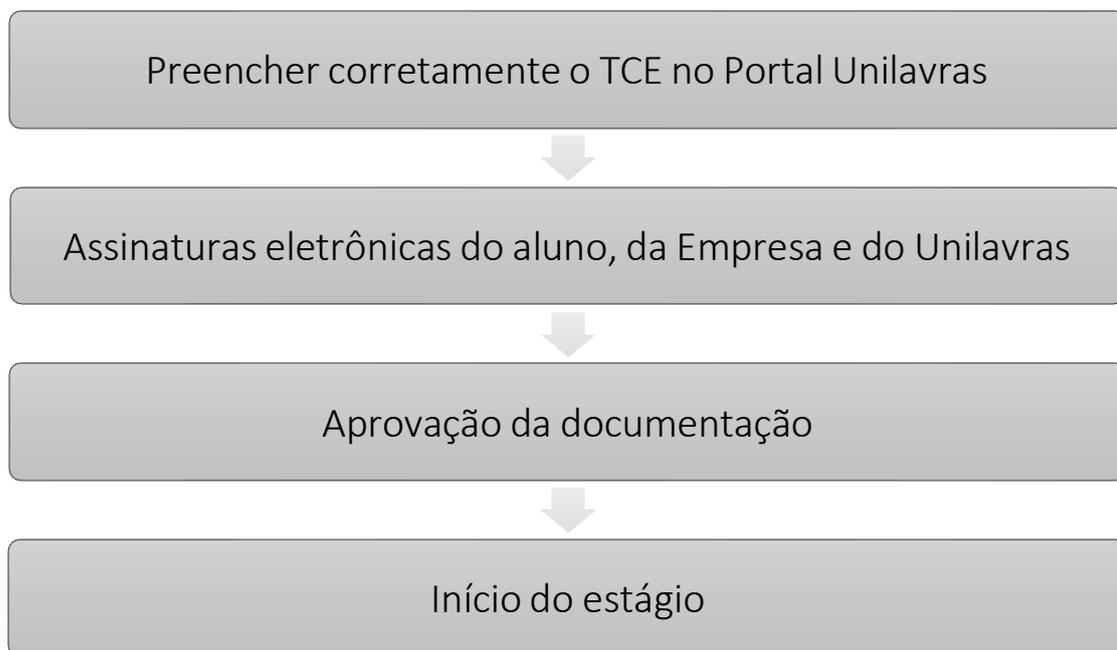


6.2 Termo de Compromisso de Estágio (TCE)

Após convênio firmado entre o Concedente e o Unilavras, o aluno deverá preencher a **solicitação de emissão do Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório (TCE)**, disponível no portal (*Portal Acadêmico >>> Bloco NEM >>> Pasta Estágio Obrigatório >>> Requerimentos do NEM*). É imprescindível que as informações preenchidas estejam totalmente corretas. Caso algum erro seja identificado, o(a) estudante deverá repetir o processo até que tudo esteja correto, o que pode atrasar a realização do estágio e gerar transtornos futuros.

Após preencher corretamente seus dados no portal, o(a) estudante receberá o TCE em seu e-mail. As assinaturas do(a) aluno(a), da empresa concedente e do Unilavras serão recolhidas de maneira eletrônica, via plataforma D4Sign.

IMPORTANTE: A atuação do(a) aluno(a) em campo de estágio somente poderá ser iniciada após preenchimento e recolhimento de todas as assinaturas do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), ou seja, o estudante só terá o estágio e as horas reconhecidas com a documentação obrigatória aprovada, sendo que o estágio e as horas não são retroativos.



Alunos que **trabalham na mesma área** em que o estágio será desenvolvido podem solicitar **Aproveitamento Profissional** da carga horária

prática (60h), para análise da Coordenação do Curso em conjunto com seu Núcleo Docente Estruturante (NDE). Para isso, os seguintes documentos deverão ser apresentados ao NEM:

- Formulário de Aproveitamento Profissional preenchido e assinado (*Acesso pelo Portal do Aluno >>> Bloco NEM >>> Estágio Não Obrigatório >>> Aproveitamento Profissional*).
- Fotocópia das seguintes páginas da carteira profissional (CTPS):
 - Folha que contém a foto;
 - Identificação civil;
 - Registro do contrato de trabalho.*(No caso de servidor público, apresentar documento comprobatório de vínculo empregatício, como termo de posse ou cópia da designação).*
- Declaração, fornecida pela empresa, comprovando as atividades desenvolvidas, em papel timbrado, assinado e carimbado.

A empresa deve cumprir as condições mínimas (*ver item 2. Campo de Atuação*) para o desenvolvimento das atividades do Estágio Supervisionado.

Os documentos poderão ser entregues presencialmente ao NEM (Unilavras) ou salvo em .pdf via e-mail (nem@unilavras.edu.br).

Aqueles alunos **proprietários de empresas na área** correlata ao curso, também podem solicitar o **Aproveitamento Profissional** através do Formulário preenchido e assinado (*Acesso pelo Portal do Aluno >>> Bloco NEM >>> Estágio Não Obrigatório >>> Aproveitamento Profissional*). Neste caso, a carga horária prática do estágio obrigatório poderá ser quitada mediante análise da Coordenação do Curso em conjunto com seu Núcleo Docente Estruturante (NDE), a partir dos seguintes quesitos:

- A empresa deverá ter no mínimo 6 (seis) meses de existência até a data da entrega dos documentos;
- Entregar uma cópia do contrato social da empresa;

- Entregar uma cópia do comprovante do registro do contrato social no cartório de registros ou na junta comercial;
- Entregar uma cópia do comprovante do cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ);
- Entregar uma cópia do comprovante da inscrição municipal.

A empresa deve cumprir as condições mínimas (*ver item 2. Campo de Atuação*) para o desenvolvimento das atividades do Estágio Supervisionado.

É reservado ao professor da disciplina o direito de solicitar qualquer outro documento. Com a aprovação da documentação, o aluno receberá automaticamente 60% (sessenta por cento) da nota do item “Avaliação do Supervisor”.

CHECK-LIST DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Antes do início do estágio:

- Plano de Atividades do Estágio
- Termo de Compromisso de Estágio (TCE)

Ao final do estágio:

- Registro de Frequência do Estagiário
- Ficha de Avaliação da empresa quanto ao desempenho do estagiário
- Relatório Final de Estágio
- Termo de Sigilo e Veracidade